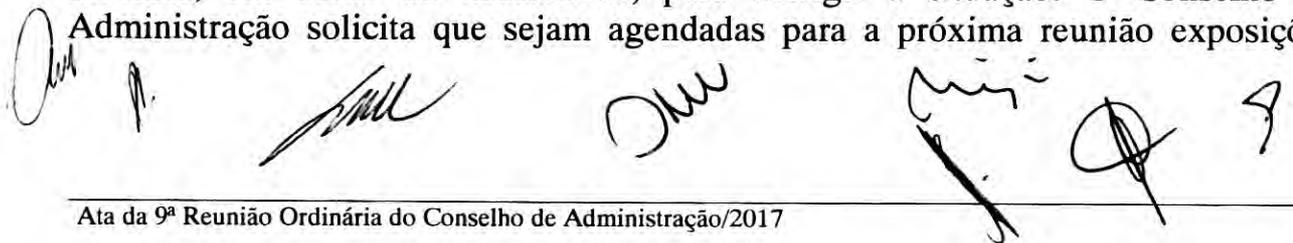


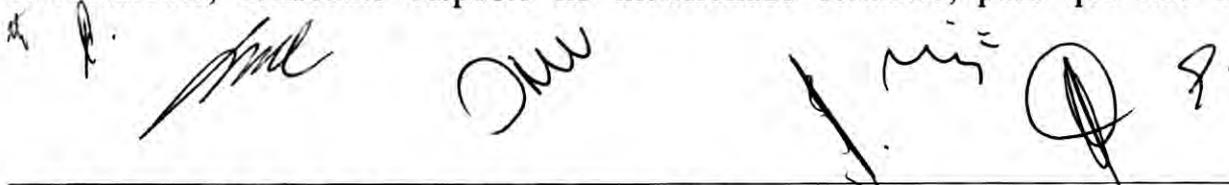
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017

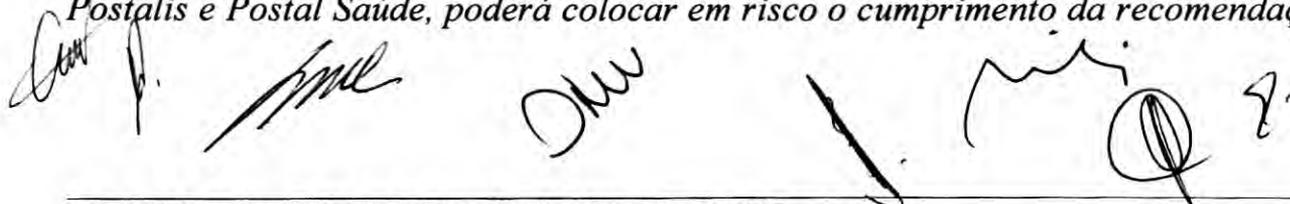
Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 9ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, com a presença dos membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto. A convite do colegiado, participa da reunião, na qualidade de convidado, o Secretário Geral, Gustavo Esperança Vieira. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão e submete à manifestação do Conselho de Administração as atas das reuniões anteriores, as quais são aprovadas e assinadas por todos os conselheiros. **1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO.** O Conselho de Administração convida Luciana Pacheco Caldeira Rini, representando a Comissão de Ética dos Correios, para apresentar o módulo de capacitação sobre o tema "Ética para Alta Administração". Na oportunidade, é feita a entrega aos membros do colegiado do Código de Conduta da Alta Administração - normas complementares e legislação correlata. **2. INFORMES GERAIS. 2.1. Banco postal e qualidade operacional.** O Presidente Inaldo dá conhecimento ao Conselho de Administração da solicitação do conselheiro Marcos César, no sentido de o colegiado ser informado sobre o andamento dos estudos e medidas relacionadas ao banco postal, por entender que este é, possivelmente, o negócio mais promissor para a Empresa, em termos de receitas. O conselheiro solicita, ainda, exposição sintética sobre a qualidade operacional, tendo em vista o recebimento de relatos frequentes de clientes e de colegas sobre atrasos e extravios de objetos. Registra o conselheiro Marcos César que urge o colegiado saber como está de fato a situação, não só em termos de indicadores, mas também quanto aos principais problemas existentes e medidas, em curso ou necessárias, para corrigir a situação. O Conselho de Administração solicita que sejam agendadas para a próxima reunião exposições



sobre os temas “banco postal” e “qualidade operacional”. **2.2 Acumulação de áreas Vipad e Vific.** O Conselho de Administração toma conhecimento da manifestação do conselheiro Marcos César, de 21/08/2017, a seguir transcrita: *“Embora já tenham sido definidos novos titulares da Vicom e da Viope, permanece sem definição o titular da área de administração. Isso tem criado uma questão adicional séria, que é o fato de que, numa boa governança, quem contrata não paga e vice-versa. Com a acumulação das áreas de administração e financeira sob condução de um mesmo Vice-Presidente, estamos violando esse princípio de boa governança e concentrando indevidamente poder nas mãos de uma única pessoa. Sugiro a V.S^a. que seja, então, visto com o Ministério se vão ou não apresentar um novo titular para a área de administração e, no caso de isso ainda demandar mais tempo, que se corrija o fato de a condução das duas áreas em apreço (administração e financeira) estar confiada a um mesmo VP, que, na atual estrutura, também acumula a coordenação do desenvolvimento de novos negócios, parcerias etc.”*. **2.3. Histórico de despesas.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Mem.388/2017-VIFIC, por meio do qual é atendida demanda do conselheiro Marcos César, relativa ao fornecimento de planilha contendo informações mensais sobre as seguintes despesas, no período de janeiro de 2014 até o último mês disponível: despesas totais, pessoal, serviço médico-hospitalar e odontológico, serviços de terceiros, despesas comerciais e transportes. **2.4. Postalis - matérias na imprensa.** O tema é transferido para a pauta da próxima reunião. **2.5. Eleição do vice-presidente do Conselho de Administração.** Acolhendo indicação do Presidente Inaldo, à luz do art. 16, inciso I, do Estatuto Social dos Correios, o colegiado NOMEIA o conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha Vice-Presidente do Conselho de Administração. **2.6. Fornecimento de documentos.** O Conselho de Administração toma conhecimento dos seguintes documentos: Comunicação/PRESI-004/2017, apresentada na 27^a reunião ordinária da Diretoria Executiva, Relatório/PRESI-009/2017, aprovado na 28^a reunião ordinária da diretoria Executiva, e mensagem eletrônica do Departamento de Comunicação Estratégica sobre utilização indevida da marca Sedex, fornecidos em atendimento a demandas do conselheiro Marcos César. **3. MATÉRIAS.** **3.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios.** **3.1.1. Realinhamento dos preços dos serviços adicionais de Registro Nacional e Aviso de Recebimento –** A convite do Conselho de Administração, Alexandre Assumpção Ribeiro, chefe do Departamento de Negócios Postais - Dpost/Vicom, expõe sobre o **REL/CA-057/2017**. Respondendo a questionamento do colegiado, o expositor esclarece que a expectativa da organização, com a adoção da presente medida, em conjunto com outras ações previstas na política comercial, é de aumento de receita, apesar da queda da demanda no segmento de mensagem. O Conselho de Administração **APROVA** o realinhamento dos preços dos serviços adicionais de Registro Nacional e Aviso de Recebimento, consoante disposto no mencionado relatório, para que não haja



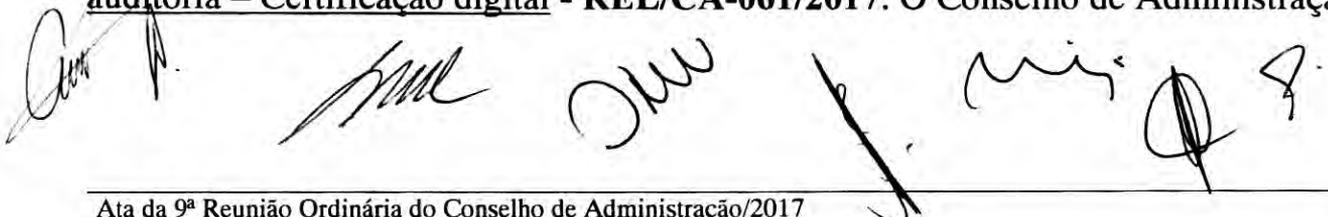
diferenciação de preço na venda no varejo (a vista) e no atacado (a faturar). **3.1.2. Atualização de tarifas** - O Conselho de Administração convida Simone Pereira Pinto, chefe do Departamento Financeiro – Defin/Vific, para expor sobre o **REL/CA-058/2017**. O Conselho de Administração APROVA a revisão tarifária de 13,691% das seguintes tarifas: a) serviços nacionais: Carta Comercial, Carta Não Comercial, Franqueamento Autorizado de Cartas nacional (FAC) e Telegramas Nacionais, conforme as tabelas constantes no Anexo 1 do Relatório/VIFIC-002/2017, aprovado na 35ª reunião ordinária da Diretoria Executiva; b) serviços internacionais: Documento Econômico, Documento Prioritário e Telegramas, conforme tabelas constantes no Anexo 1 do Relatório/VIFIC-002/2017, aprovado na 35ª reunião ordinária da Diretoria Executiva; c) Serviços Nacionais: Correspondência Agrupada – Malote, conforme tabelas constantes no Anexo 3 do Relatório/VIFIC-002/2017, aprovado na 35ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. **3.1.3. Calendário de ações para o cumprimento do disposto na Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16** – A convite do Conselho de Administração, Maria Viviane Londe, chefe do Departamento de Governança, Riscos e Compliance - Dgorc/Sucge, discorre sobre o **REL/CA-059/2017**. O Conselho de Administração APROVA o calendário de ações para o cumprimento integral do disposto na Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16, em relação aos itens que prescindem de alteração estatutária, conforme anexo 3 do Relatório/PRESI-013/2017, aprovado na 37ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração recomenda, no entanto, que o calendário seja revisto à luz da Resolução CGPAR nº 20/2017. O conselheiro Fábio manifesta sua preocupação com o elevado percentual de ações não iniciadas. O Conselho de Administração recomenda especial atenção para esses pontos e determina que lhe seja apresentada, na próxima reunião, informação mais detalhada e atualizada sobre o estágio de tais ações. **3.1.4. Extensão do objeto da auditoria independente – Postalís, Correiospar e Postal Saúde** - O Conselho de Administração convida Pietro Calixto Antunes, gerente GCOP/Sucon/Vific, para apresentar o **REL/CA-060/2017**. O Conselho de Administração APROVA a extensão do objeto da contratação de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras dos Correios e sua subsidiária Correiospar, para o exercício de 2017 e subsequentes, incluindo-se o Postalís e a Postal Saúde. O conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: *“Considerando que: a) o Conselho Fiscal assim se manifestou em sua 7ª reunião, do dia 03/08/2017: “O Conselho Fiscal recomenda que a administração adote as medidas necessárias à tempestiva contratação de auditoria independente, de tal forma que não se repita neste exercício a ressalva presente nos pareceres dos anos anteriores, quanto à impossibilidade de aferição dos estoques, em razão de assinatura tardia do contrato.”; b) a extensão do objeto da contratação de auditoria independente para as demonstrações financeiras dos Correios, CorreiosPar, Postalís e Postal Saúde, poderá colocar em risco o cumprimento da recomendação*



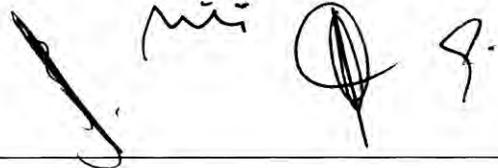
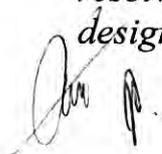
do Conselho Fiscal; c) não restou claro para o conselheiro que a contratação não redundará em duplicidade de esforços e dispêndios de recursos, haja vista que o Postalís e a Postal Saúde já atendem as exigências legais e seguramente devem possuir contratos vigentes de auditoria independente de suas demonstrações financeiras; O conselheiro Marcos César vota pela aprovação da proposta, com a ressalva de que a direção da Empresa deverá adotar medidas efetivas para assegurar o cumprimento rigoroso da recomendação do Conselho Fiscal, assim como para demonstrar adequadamente em todos os documentos relacionados que não haverá duplicidade de esforços e dispêndios com a extensão proposta.”. **3.1.5.**

Alteração na estrutura organizacional da Vigep, Vipad e Vific – A convite do Conselho de Administração, o representante da consultoria Accenture discorre sobre a proposta objeto do **REL/CA-062/2017**. O Conselho de Administração APROVA, por maioria, a supressão de 2 gerências corporativas no Derel/Vigep e a criação de 2 gerências no Degep/Vigep, conforme demonstrado no mencionado relatório; b) a transferência da subordinação técnica e administrativa da Gerência de Gestão Regional (GGER) da Vipad para a Superintendência Executiva do CSC Corporativo, conforme Anexo 2 do mencionado relatório; c) a criação da Gerência de Sistemas de Informações Gerenciais – GSIG, no âmbito da Superintendência de Controladoria – Sucon, conforme Anexo 3 do mencionado relatório. O conselheiro Marcos César vota: “a) a favor das alterações relacionadas à Vigep, ressaltando que o relatório precisa ser ajustado para prever a GICC – Gerência da Universidade Corporativa dos Correios, conforme consta na Nota Técnica/VIGEP-nº 211/2017; e b) contra as alterações propostas para a Vipad e Vific, em função de não concordar com a mudança de localização da Gestão de Gerência Regional (GGER) e nem com a criação de mais uma gerência na Vific, que, em nossa opinião, já está com estrutura além do necessário.”. O conselheiro Fernando solicita que, ao encerramento do processo de reestruturação, o resultado geral seja encaminhado à SEST/MP para consolidação desta nova estrutura dos Correios no referido órgão de coordenação das estatais. O conselheiro Guilherme ressalta o trabalho feito pelos profissionais envolvidos na implantação da nova estrutura, registrando que as necessidades de ajuste até o momento foram mínimas e que a mudança tem sido bem absorvida pela organização.

3.1.6. Remanejamento orçamentário do PDG2017 - A convite do Conselho de Administração, Leandro Alves de Siqueira Venancio, representando a Superintendência de Controladoria - Sucon/Vific, discorre sobre o **REL/CA-064/2017**. O Conselho de Administração APROVA, para posterior envio aos órgãos externos, a proposta de remanejamento entre as rubricas do Programa de Dispêndios Globais para 2017, conforme previsto no Decreto 8.933/2016, artigo 3º, inciso II do Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2017. **3.2. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.** **3.2.1. Relatórios de auditoria – Certificação digital - REL/CA-061/2017.** O Conselho de Administração

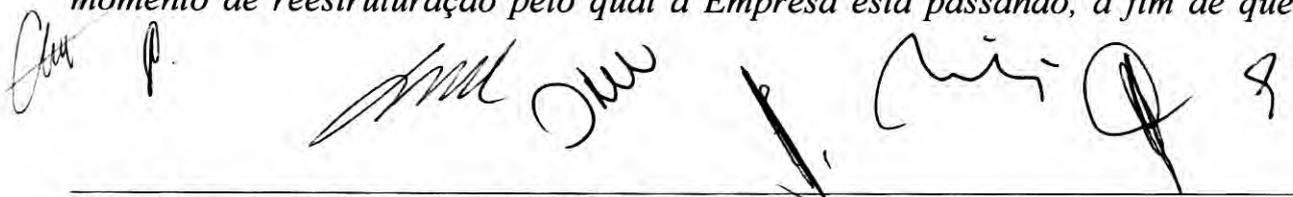


APROVA os relatórios de auditoria interna RA2017011 – Certificação Digital 2014 e RA2015015 – Certificação Digital 2015. **3.2.2. Recomposição da Comissão Provisória de Auditoria - REL/CA-063/2017.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste tema para a próxima reunião do colegiado. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 4.1.1. Atas da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios - COM/CA-060/2017.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas da 10ª Assembleia Geral Extraordinária, das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (32ª a 35ª/2017 ordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (7ª/2017 ordinária). **4.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – agosto/2017 - COM/CA-061/2017.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Relatório de Avaliação Empresarial de agosto/2017. **4.1.3. Demonstrações econômico-financeiras – agosto/2017 - COM/CA-062/2017.** O Conselho de Administração convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade - Decon/Vific, para expor sobre as demonstrações econômico-financeiras de agosto de 2017. **4.1.4. Execução orçamentária – agosto/2017 - COM/CA-063/2017.** A convite do Conselho de Administração, Leandro Alves de Siqueira Venancio, representando a Superintendência de Controladoria - Sucon/Vific, expõe sobre a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de investimento no mês de agosto de 2017. **4.1.5. Plano de providências – serviços internacionais - COM/CA-068/2017.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste item para a próxima reunião do colegiado. **4.2. Relator: Marcos César Alves Silva – Membro do Conselho de Administração que coordenou a Comissão Provisória de Auditoria até 04/09/2017. 4.2.1. Ações da Comissão Provisória de Auditoria - COM/CA-064/2017.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste item para a próxima reunião do colegiado. **4.3. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração. 4.3.1. Relatório gerencial de atividades de auditoria - COM/CA-065/2017.** O Conselho de Administração convida João Marcelo da Silva, acompanhado pelo chefe da Auditoria, Heronides Eufrásio Filho, para apresentar o relatório gerencial de atividades de auditoria. O conselheiro Fábio solicita receber a relação dos 71 relatórios do PAINT 2013, 2014, 2015 e 2016 que ainda não foram distribuídos. **4.3.2. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração – Audit.** O Conselho de Administração convida Juliana Pena Chiradia, acompanhada pelo chefe da Audit, para apresentar o relatório de acompanhamento, das decisões e recomendações do colegiado, relativo ao mês de agosto/2017. O conselheiro Marcos César registra as seguintes observações: *“Sobre o item 9.1 – 2ª reunião ordinária de 2016, de 29/02/2016, não considera o item resolvido, tão somente com a providência adotada pela Auditoria Interna de designar auditores para apoiar o trabalho necessário. Entende que a solução virá*

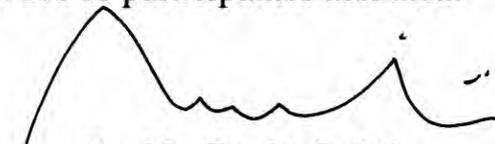


com a efetiva apresentação dos relatórios ao CA, o que não ocorreu ainda. Sobre o item 9.2 - 2ª reunião extra ordinária de 2017, de 21/03/2017, não considera o item resolvido, porque, diferentemente do que informa o relatório, não está prevista apresentação de informação da Ouvidoria sobre o tema em apreço nesta reunião. Sobre o item 9.5 - 7ª reunião ordinária de 2017, de 26/07/2017, esclarece que o tema já foi tratado em reunião anterior do CA e não será tratado nesta reunião, como consta no relatório. No item 10.1 do relatório consta: “10.1 6ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Postalís de 09/08/2017. A reunião foi realizada com objetivo de emissão de parecer pelo colegiado. Registrou-se, portanto, o recebimento de três pareceres emitidos pela empresa de Auditoria Independente, Kaker Tilly; quais sejam, abstenção de opinião acerca do consolidado o Plano BD Saldado, opinião com ressalva sobre o plano POSTALPREV e opinião sobre o Plano PGZ. Dessa forma, ficou consignado que o Conselho Fiscal encaminhou o parecer recomendando o Conselho Deliberativo a não aprovação da prestação de contas de 2016.”. O conselheiro solicita, então, que, na próxima reunião ordinária, sejam informadas as medidas adotadas pela direção da Empresa a partir do encaminhamento dado pelo Conselho Fiscal do Postalís.”. **4.2.3. Manifestação do Tribunal de Contas da União – elegibilidade - COM/CA-067/2017.**

O Conselho de Administração transfere a apreciação deste item para a próxima reunião do colegiado. **5. EXPOSIÇÕES. 5.1. Acompanhamento das entidades ligadas – Correiospar.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste item para a próxima reunião do colegiado. **5.2. Inventário imobiliário – Vipad.** O Conselho de Administração transfere a apreciação deste item para a próxima reunião do colegiado. **6. ASSUNTOS GERAIS. 6.1. Greve nos Correios.** O Conselheiro Ruy aborda a greve em curso e registra a seguinte manifestação; “Gostaria de manifestar a minha preocupação com a deflagração de mais um movimento grevista realizado pelos trabalhadores dos Correios. Sabemos que há muito temor por parte do comando sindical dos trabalhadores dos Correios, com a possibilidade de privatização deste órgão. Porém, as sucessivas paralisações que vêm ocorrendo e que geram transtornos dos mais diversos, inclusive, com diminuição de receitas, contribuem para aumentar os argumentos dos que defendem o caminho da privatização. Encontra-se em curso um grande esforço da atual gestão dos Correios, na busca da reestruturação administrativa do órgão, visando sua recuperação financeira e o resgate da credibilidade como empresa eficiente e respeitada pela população brasileira. Todos nós sabemos que, sem sacrifícios, não será possível reverter a difícil situação financeira herdada pela atual gestão, por conta de administrações anteriores que priorizaram os interesses políticos e pessoais, em detrimento ao equilíbrio financeiro e administrativo dos Correios. É preciso que haja por parte dos trabalhadores um esforço de compreensão e bom senso, neste momento de reestruturação pelo qual a Empresa está passando, a fim de que se



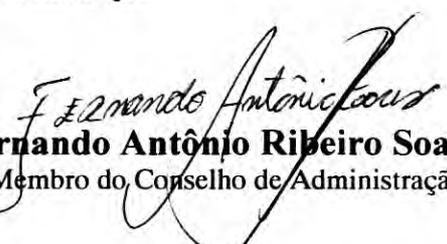
possa alcançar o fortalecimento dos Correios, que é tanto desejado pelos trabalhadores, como pela Direção do órgão.”. Questionado sobre o posicionamento geral dos empregados sobre a greve, o conselheiro Marcos César registra inicialmente que não poderia falar e não fala pelas Federações e Sindicatos, que debatem o acordo coletivo de trabalho com a direção da Empresa nos fóruns apropriados. Com relação a sua percepção pessoal da situação, o conselheiro entende que os trabalhadores se preocupam com a falta de perspectivas para a Empresa, em função de as ações empreendidas pela direção se situarem praticamente apenas na vertente de cortes de despesas, especialmente as relacionadas com pessoal. O conselheiro registra ainda que sua opinião pode ser mais bem compreendida a partir da leitura da carta aberta que enviou recentemente aos Ministros da Fazenda, da Secretaria Geral e da Ciência, Tecnologia e Comunicações, a qual está publicada em seu blog, juntamente com outras postagens relacionadas, em <http://conselhocorreios.blogspot.com>. Os conselheiros Fábio e Inaldo corroboram a manifestação do conselheiro Ruy e reafirmam sua confiança no trabalho desenvolvido pela direção da Empresa. **ENCERRAMENTO.** Às treze horas e vinte minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Inaldo Rocha Leitão
Presidente do Conselho de Administração



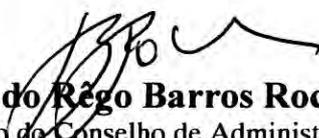
Guilherme Campos Júnior
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



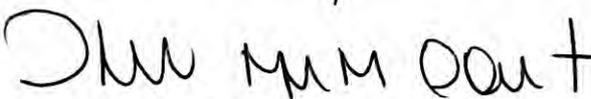
Fernando Antônio Ribeiro Soares
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alves Silva
Membro do Conselho de Administração